



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

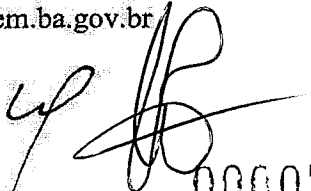
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 11.966.640/0001-77, com sede localizada na Rua Comendador Azevedo, nº 140, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, a Sr (a) **VANDER SILVA FURMANIAK**, inscrito no CPF nº. 029.547.589-70, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 007/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 073/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 085/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidade de internet 100 (cem) mbps (megabits por segundo) fornecida via fibra óptica fim a fim, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br



000076



provimento da internet, além de serviço de acesso à internet com anti-ddos em banda dedicada e simétrica, roteador e gerência proativa dos circuitos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 14/02/2022 a 14/08/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - Valor total do aditamento: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos) mensais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 19 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br


000077



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VANDER SILVA FURMANIAK

CPF nº. 029.547.589-70

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Vagner Moura de Sousa

CPF: 925.223.258-29

Nome: Jua Paula

CPF: 034.737.26460

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlm.ba.gov.br

000078



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 073/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 085/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidade de internet 100 (cem) mbps (megabits por segundo) fornecida via fibra óptica fim a fim, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, além de serviço de acesso à internet com anti-ddos em banda dedicada e simétrica, roteador e gerência proativa dos circuitos.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 11.966.640/0001-77, com sede localizada na Rua Comendador Azevedo, nº 140, bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

CONTRATO: 073/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/08/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 073/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 19 de janeiro de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000079

Termos Aditivos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 073/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 085/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidade de internet 100 (cem) mbps (megabits por segundo) fornecida via fibra óptica fim a fim, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, além de serviço de acesso à internet com anti-ddos em banda dedicada e simétrica, roteador e gerência proativa dos circuitos.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 11.966.640/0001-77, com sede localizada na Rua Comendador Azevedo, nº 140, bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

CONTRATO: 073/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/08/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
101- Legislativo Forte e Atuante
00 – Recurso Ordinário
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.40.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 073/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 19 de janeiro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação